



1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2025

Pregão Presencial nº 007/2025

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CASEIROS/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Mário Cirino Rodrigues, nº 249, bairro centro, nesta cidade de Caseiros, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.058/0001-26, neste ato representado pela Prefeita Municipal **Joelice Bortolanza Canali**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e **ROBERTO C. DE OLIVEIRA**, inscrito no CNPJ sob nº 47.935.707/0001-53, com sede na Rua Guilherme Fabris, nº 42, centro da cidade de Caseiros/RS, CEP: 95.315-000, neste ato representada pelo sócio-gerente, Senhor Roberto Carlos de Oliveira, residente e domiciliado na Rua Guilherme Fabris, nº 42, centro da cidade de Caseiros/RS, CEP: 95.315-000, CPF nº 589.884.320-53, doravante denominada **CONTRATADA**, com base no resultado do julgamento da Licitação – Modalidade Pregão Presencial nº 004/2025, procedem na celebração do presente Termo aditivo de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o presente contrato administrativo nº 095/2025 pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 21 de agosto de 2026 até 21 de agosto de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas contratuais, não alteradas pelo presente termo aditivo, permanecem em pleno vigor, na forma e modo estabelecido no Contrato nº 095/2025.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Caseiros, 21 de agosto de 2026.


MUNICÍPIO DE CASEIROS/RS
CONTRATANTE


ROBERTO C. DE OLIVEIRA
CONTRATADA

Testemunhas:

1º 
2º 